



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 804

Projeto de Lei nº 45/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI-:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros novos) destinado a custear as reformas de cabinas e outras despesas com as eleições de 15 de novembro do corrente ano.

Artigo 2º) - O crédito especial, aberto no artigo 1º, correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de outubro de 1968.

Messias Xavier de Souza

Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

3
Sev

PROJETO DE LEI Nº 45/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos -- cruzeiros n6vos) destinado a custear as reformas de cabi-- nas e outras despesas com as eleições de 15 de novembro do corrente ano.

Artigo 2º) - O Crédito especial, aberto no artigo 1º, correrá por conta do excesso de arrecadação a se veri-- ficar no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Outubro de 1968.-

DR. FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e

Contas, em 1ª discussão,
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 10 de 1968

M. Oswald de Souza
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e

Contas, em 2ª discussão,
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 10 de 1968

M. Oswald de Souza
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 10 de 1968

M. Oswald de Souza
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

em sessão final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 10 de 1968

M. Oswald de Souza
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

H
Sant

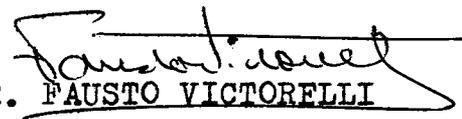
J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE:-

O projeto de lei que ora remete a essa egrégia Câmara Municipal se destina a proporcionar meios materiais para reformas de cabines, despesas com lanches e refrigerantes para as Mesas receptoras de votos e Juntas apuradoras das eleições de 15 de Novembro próximo, atendendo-se, assim, à solicitação do Meretíssimo Dr. Juíz Eleitoral.

Como o tempo é excasso, solicito, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que o projeto seja votado com a máxima urgência, para o que espero contar com a colaboração dos ilustrês Srs. Edia que integram nosso Legislativo.

Pirassununga, 29 de Outubro de 1968.


DR. FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 5

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 45/68, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de NCR\$---1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros novos), destinado a custear despesas com as eleições do dia 15 de novembro de 1968, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1968.

Laurindo Cellin
Presidente

Benedito Geraldo Lébeis
Relator

Nelson Marquizelli.
Membro



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. 

PARECER Nº

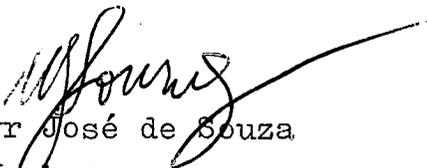
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 45/68, do Executivo, que visa - abrir um crédito especial de NCR\$ 1.200,00, destinado a custear despesas com as eleições de 15 de novembro do corrente ano, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1968.



Francisco Domingos
Presidente

Hugo Antonio de Oliveira
Relator



Waldyr José de Souza
Membro